



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 20/2025

PROPOSTA

Nº 142/2025/DURB/GARIU

Realizada em 18/09/2025

DELIBERAÇÃO Nº 588/2025

Assunto: Processo N.º 83/25
SOCIEDADE UNIPessoal LDA

Titular do Processo: GIROD MEDIAS PORTUGAL,

Requerimento N.º: 407/25

Requerente: GIROD MEDIAS PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPessoal LDA

Local: PARQUE DAS ESCOLAS

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (SÃO JULIÃO, NOSSA SENHORA DA ANUNCIADA E SANTA MARIA DA GRAÇA)

O Técnico: JOSE CARLOS CATRAIO MINDERICO

Data: 2025/09/08

**PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM SUPORTE DE PUBLICIDADE EXTERIOR
“SPACESHOW”**

O requerente solicita a ocupação da via pública com suporte de publicidade exterior “SpaceShow”, no período compreendido entre os dias 24 a 26 de outubro do corrente ano, no Largo José Afonso.

A área a ocupar será de 100m² e será garantida a boa circulação pedonal. Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 1 e 3 e 50.º, n.ºs 1 e 3, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere autorizar a ocupação da via pública com suporte de publicidade exterior “SpaceShow”, no período compreendido entre os dias 24 a 26 de outubro do corrente ano, no Largo José Afonso e a consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.


Anexo: Planta de localização

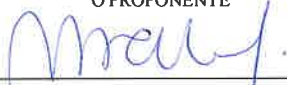
O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE


José Remígio da Silva



APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstenções;

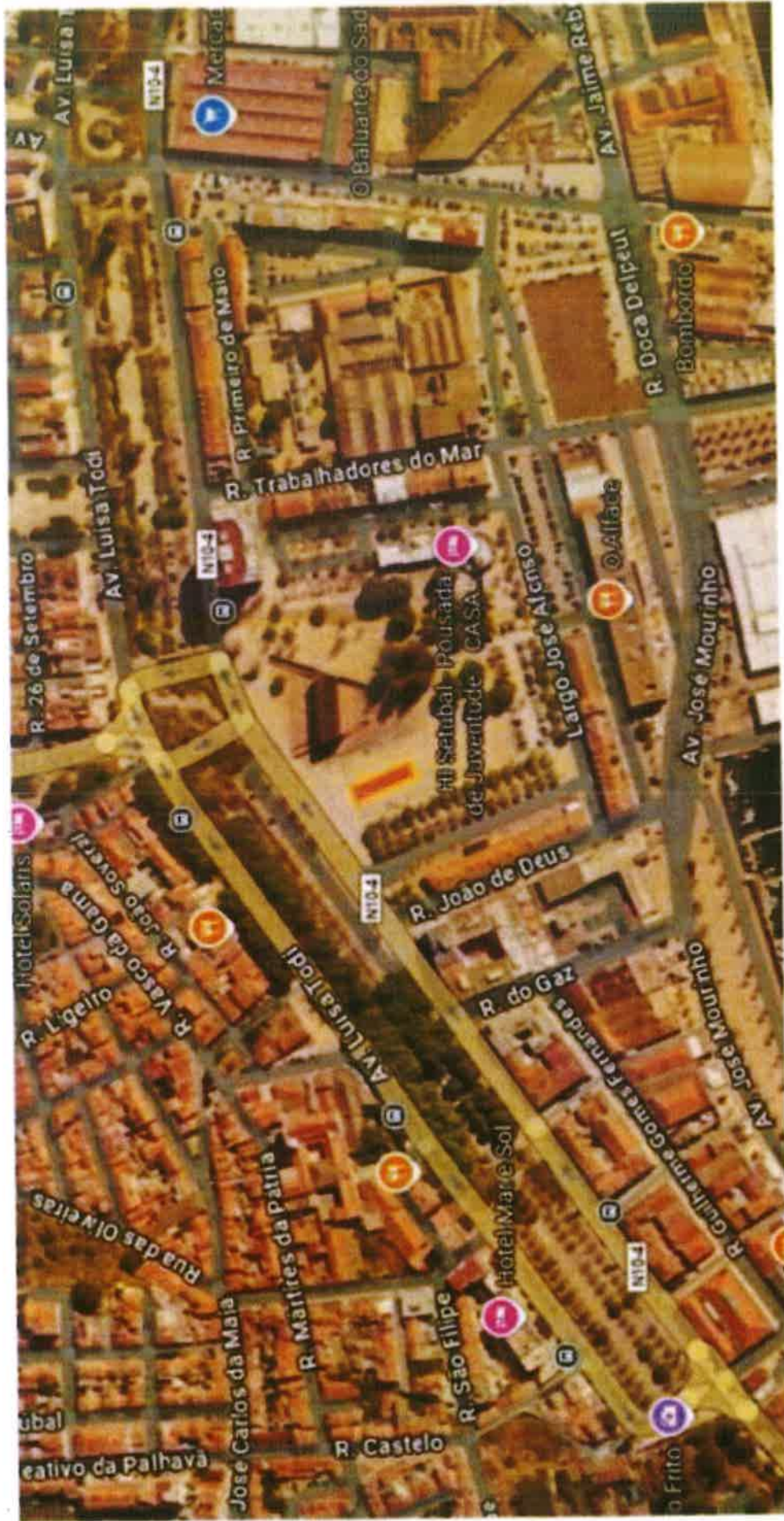
 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75.2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Luísa Todi



Amor